



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
**CNPJ: 13.781.828/0001-76**

**Decreto nº 07/2021, de 02 de agosto de 2021.**

*Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 635.000,00 (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.*

**DECRETA:** Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

0204000 Manutenção do FUNDEB - 60% 3.1.9.0.11.00.00. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 18-Transferência FUNDEB - 60% .

635.000,00

**Total do Projeto / Atividade R\$**

635.000,00

**Total da Unidade R\$**

635.000,00

**Valor Total Suplementado R\$**

635.000,00 Artigo 2 . AS paras do da oi federal e 4-320 84, ente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Atio

**Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação**

R\$635.000,00

**Artigo 3º-** Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CPF: [OCULTADO]

IBITIARA, 02 de agosto de 2021.



**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

